



DECRETO N° 03/2025 DE 28 ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Tenente Ananias no dia 02 de maio de 2025 e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS-RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Tenente Ananias no dia 02 de maio de 2025 (sexta-feira).

Art. 2º- Em razão do disposto no artigo anterior, fica suspensa a realização da sessão ordinária prevista para o dia 02 de maio de 2025.

Art. 3º- As atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal serão retomadas normalmente no dia 05 de maio de 2025 (segunda-feira).

Art. 4º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tenente Ananias-RN, 28 de abril de 2025.

FRANCISCO WELLINGTON DE ANDRADE
PRESIDENTE